



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a Constituição da Comissão responsável por proceder à verificação da correta aplicação do Plano de acessibilidade, no âmbito do IFPB.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do Art. 8º e inciso V do Art. 9º do Estatuto do IFPB, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quarta Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável por proceder à verificação da correta aplicação do Plano de acessibilidade, no âmbito do IFPB.

Art. 2º Designar para constituir a Comissão os seguintes conselheiros: Geraldo Souza de Oliveira Filho, como presidente, Gilvandro Vieira da Silva e Antônio dos Santos Dália.

Art. 3º Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior